



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

N.º 08 / Medida 20.1. / 2019

ASSISTÊNCIA TÉCNICA PDR2020

(Portaria n.º 108/2015, de 14 de Abril)

RETIFICAÇÃO

Por ter sido publicitado com lapso manifesto, é retificado o primeiro parágrafo do Anúncio N.º 08/20.1./2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“A submissão de candidaturas à medida Assistência Técnica PDR 2019 é feita no período compreendido entre as 17 horas de 30 de setembro e as 17 horas de 30 de outubro de 2019, conforme disposto no n.º 1 do artigo 8.º da Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Medida 20 do PDR 2020.”

Deverá ler-se:

“A submissão de candidaturas à medida Assistência Técnica PDR 2020 é feita no período compreendido entre as 17 horas de 30 de setembro e as 17 horas de 30 de outubro de 2019, conforme disposto no n.º 1 do artigo 8.º da Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Medida 20 do PDR 2020.”

Lisboa, 10 de outubro de 2019.

A Gestora do PDR2020

Gabriela Freitas